

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SEXO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
072/2017 / (PREGÃO PRESENCIAL Nº  
013/2017) / QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
EMPRESA COMERCIAL NORTE SUL  
LTDA /

Termo aditivo ao Contrato nº 072/2017, celebrado em 18/04/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **COMERCIAL NORTE SUL LTDA**, CNPJ nº 11.010.423/0001.09, estabelecida na cidade de Patos de Minas na Rua Aracaju, nº 198 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste ato representada pelo Sr.(a) Júnio Santos, CPF nº 037.666.566-19, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.104.989, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 9967/2018 de 03/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 31 de julho de 2018. /

  
**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**COMERCIAL NORTE SUL LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

